

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Entidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados, os mapas de execução orçamental e os respetivos anexos, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das nossas funções de Revisor Oficial de Contas, acompanhámos globalmente as atividades da Entidade, verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, procedemos à verificação dos valores patrimoniais da Entidade, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título, tendo remetido semestralmente aos Órgãos Executivo e Deliberativo da Entidade informação sobre a respetiva situação económica, financeira e orçamental. Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão e da sua conformidade com a legislação aplicável e com as contas do exercício. Finalmente, procedemos à revisão das demonstrações financeiras anuais e à emissão da respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é o nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas da Entidade.

Porto, 13 de abril de 2018

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
An independent member firm of DFK INTERNATIONAL

A Administração,


Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
R.O.C. n.º 1163